CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos,** .no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 176/2022

Denomina via pública “Joanna Dal Bó Copetti”.

Art. 1º Fica denominada de “Joanna Dal Bó Copetti”, via pública localizada no Loteamento Olivio Copetti, Bairro Industrial, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 07/10/2022
14:15:34

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa atender a solicitação da família Copetti, família pioneira em nosso Município que muito contribuiu para evolução de nossa cidade.

Mulher guerreira, trabalhadora, mãe amorosa e dedicada, juntamente com seu esposo cuidou e educou os oito filhos, sempre ensinando os valores morais e éticos. Dona de casa exemplar, zelosa e amorosa com todos que conviviam com ela.

Face ao exposto, solicito o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei, o qual, friso, busco homenagear uma pessoa que contribuiu para o crescimento de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

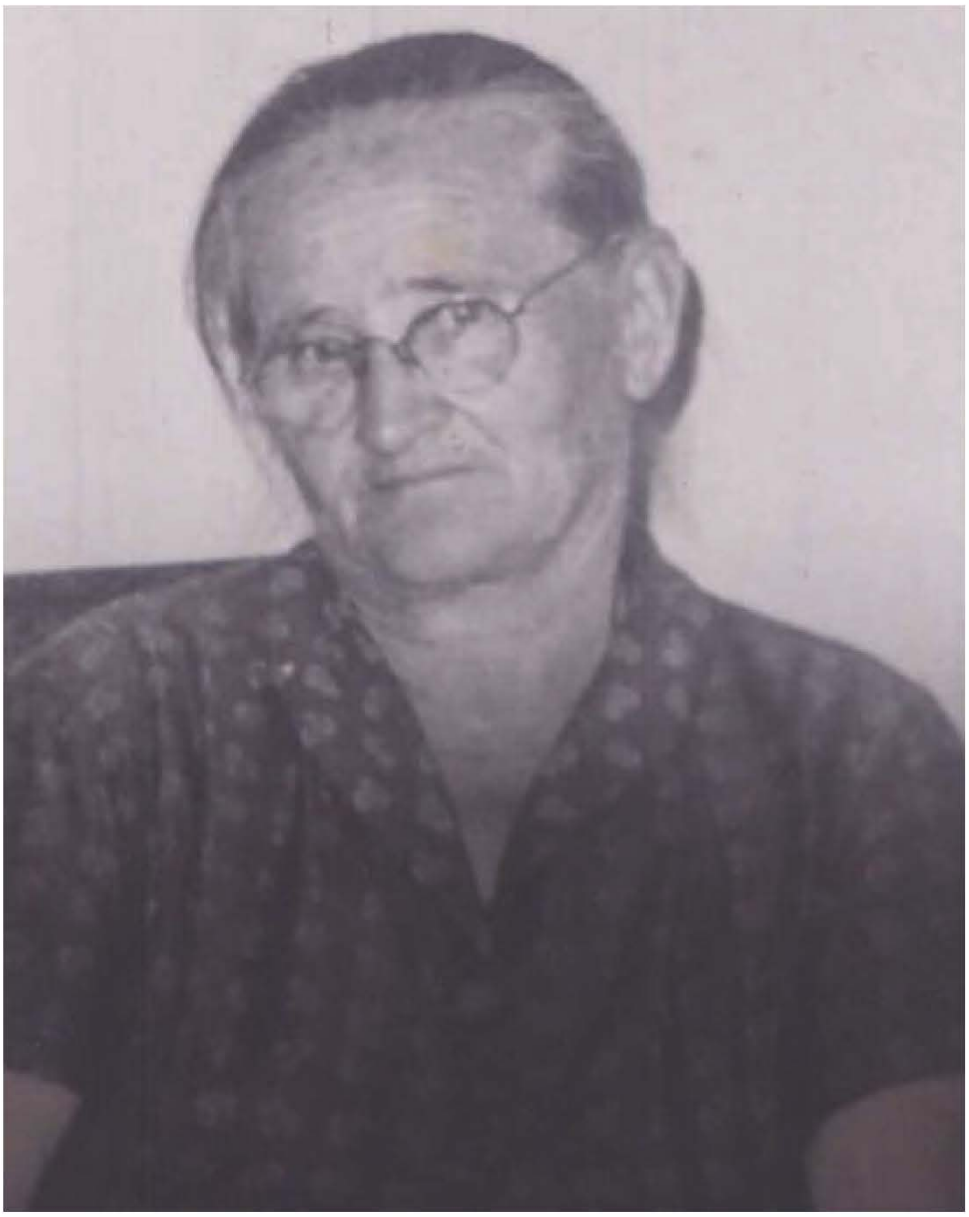
BIOGRAFIA JOANNA DAL BÓ COPETTI

Dona Joanna nasceu aos cinco dias do mês de março de 1901 em Urussanga - SC, filha de Antonio Dal Bó e Rosa Cittadin, ambos naturais da Itália.

Nossa homenageada mudou-se para Pato Branco em 1947 juntamente com sua família, casou-se com o Senhor Angelo Copetti, desta união nasceram oito filhos, Silvina, Silvio, Helena, Letícia, Olivio, Olindo, Lídia e Rosa.

Dona de casa exemplar, vivia com sua filha Lídia até a sua morte em 1997, em decorrência de fratura de colo de fêmur, falência respiratória, insuficiência renal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE TOLEDO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sergio Pazzoti Laurindo — OFICIAL TITULAR

Irian Sluzowski Nunes — ESCREVENTE JURAMENTADA

C-018 | 191 | 008204

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO Nº 008204

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 09 de julho de 1997, o assento de: -.*.*.*.*.*

JOANNA DAL BÓ COPETTI

falecida no dia nove de julho de um mil, novecentos e noventa e sete (09/07/1997), às doze horas e trinta minutos (12:30h), à rua Angelo Giachini, 331, centro, em Toledo-PR, do sexo feminino, de profissão aposentada, de estado civil viúva, natural de Urussanga-SC, residente e domiciliada à rua Angelo Giachini, 331, centro, em Toledo-PR, com noventa e seis (96) anos de idade, nascida aos cinco de março de um mil, novecentos e um (05/03/1901). Filha de ANTONIO DAL BÓ e ROSA CITTADIN, falecidos.* Foi declarante: LUIZ HENRIQUE BASSO, casado, natural de Pato Branco, Paraná, engenheiro civil, portador da C.I. nº 2.141.493-Pr, residente e domiciliado à rua Sotilho Leal, 170, Jardim Aeroporto II, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio Avelino Campagnolo - CRM 8946, dando como causa da morte: falência respiratória (terminal); insuficiência renal; fratura de colo de fêmur. O sepultamento será realizado no Cemitério Paroquial de Pato Branco, neste Estado. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Foi casada pelo Cartório de Urussanga, Santa Catarina (termo nº 35, fl. 17, livro B-5), com ANGELO COPETTI, deixando os filhos: Silvina; Helena; Leticia; Olindo; Lidia e Rosa, esta com 55 anos de idade, os demais de idades ignoradas. Apresentou-me a declaração de óbito nº 002003962, CPF/MF nº 981.564.039-91, Benefício INSS nº 091195179-2.*. Observação: Nada Consta.*

.*.*.*.*

.*.*.*.*

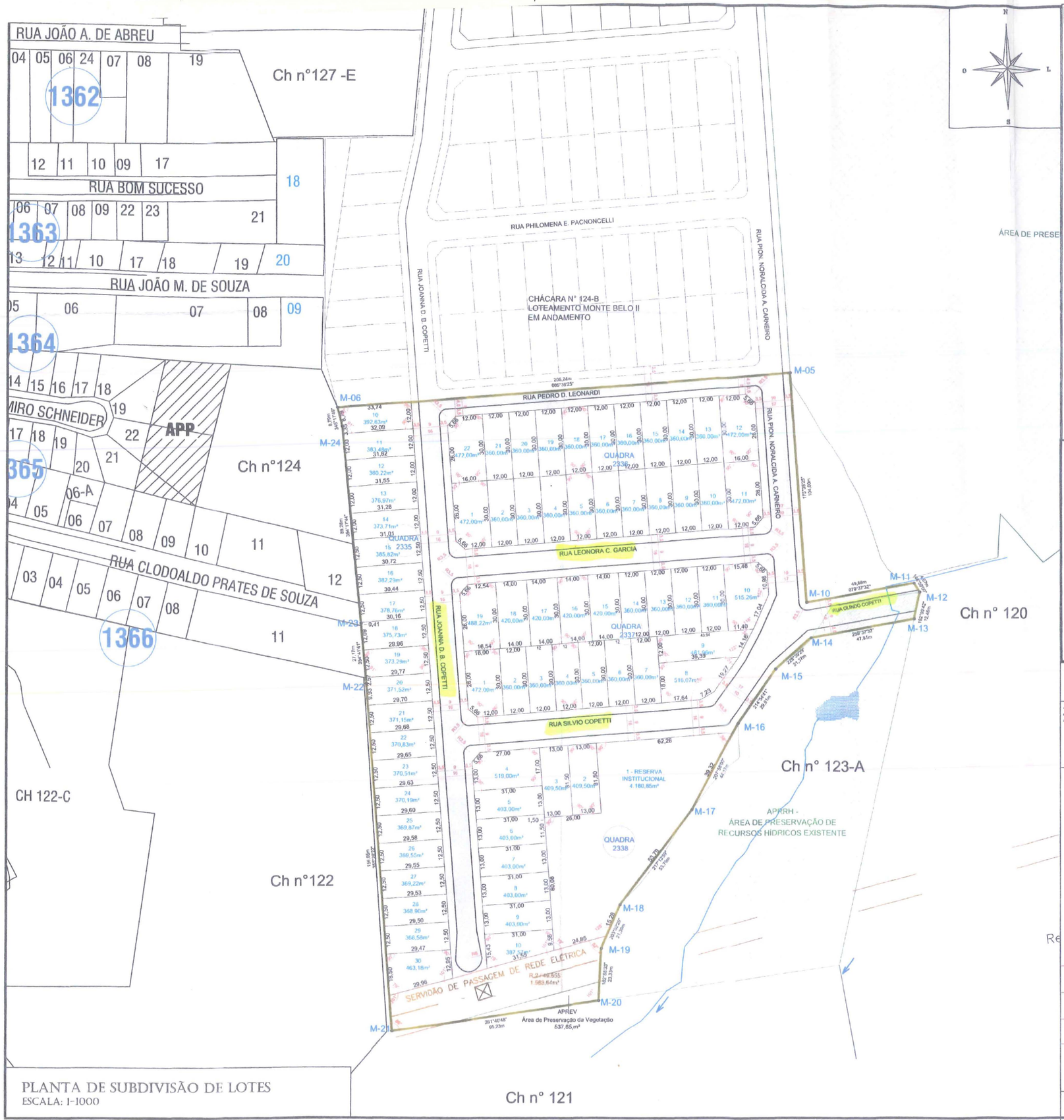
.*.*.*.*

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 09 de julho de 1997.

SERGIO PAZZOTI LAURINDO
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
OFICIAL
SERGIO PAZZOTI LAURINDO
C. POSTAL, 50 - CEP 85.900-970
IRIAN SLUZOWSKI NUNES
Esc. Juramentada
TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ



PLANTA DE SUBDIVISÃO DE LOTES
ESCALA: 1-1000

QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO OLIVO COPETTI

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL URBANO CHÁCARA N° 123 — ÁREA: 47.501,00 m²

QUADRA Nº	Nº DE LOTES	ÁREA DE LOTES	Nº DE RESERVA MUNICIPAL	ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL	Nº DE LOTES TOTAL	ÁREA TOTAL DE LOTES
QUADRA 2335	21	7.966,40 m²	----------	----------	21	7.966,40 m²
QUADRA 2336	22	8.368,00 m²	----------	----------	22	8.368,00 m²
QUADRA 2337	19	7.753,51 m²	----------	----------	19	7.753,51 m²
QUADRA 2338	9	3.740,57 m²	1	4.180,85 m²	10	7.921,42 m²
TOTAL GERAL	71	27.828,48 m²	1	4.180,85 m²	72	32.009,33 m²

NOME DA RUA	ÁREAS DE CALÇADA	ÁREAS DE PISTA	ÁREA TOTAL DA RUA
RUA PEDRO D. LEONARDI	506,00 m²	680,42 m²	1.186,42 m²
RUA LEONORA C. GARCIA	1.012,00 m²	1.310,42 m²	2.322,42 m²
RUA PION. NORALCIDA A. CARNEIRO	1.063,44 m²	1.897,74 m²	2.961,18 m²
RUA JOANNA D. B. COPETTI	1.707,79 m²	2.485,48 m²	4.193,27 m²
RUA OLINDO COPETTI	346,59 m²	454,95 m²	801,54 m²
RUA SILVIO COPETTI	821,86 m²	1.083,70 m²	1.905,56 m²
TOTAL GERAL DE RUAS	5.457,68 m²	7.912,70 m²	13.370,38 m²

CÁLCULO DE ÁREA INSTITUCIONAL DA GLEBA		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	47.501,00 m²
ÁREA ÚTIL DO PARCELAMENTO		27.828,48 m²
ÁREA INSTITUCIONAL NECESSÁRIA	15,00%	4.174,27 m²
TOTAL DE ÁREA INSTITUCIONAL DOADA		4.180,85 m²

CÁLCULO PARA DOAÇÃO DE 35%		
ÁREA TOTAL DA GLEBA	100%	47.501,00 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES E ÁREA TOTAL DE RUAS		45.379,71 m²
ÁREA NECESSÁRIA	35,00%	15.882,90 m²
ÁREA TOTAL DOADA		17.551,23 m²

RESUMO OCUPAÇÃO DO LOTEAMENTO		
ÁREA DE LOTES PRIVATIVOS		27.828,48 m²
ÁREA DE RUAS TOTAL		13.370,38 m²
ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO		537,65 m²
SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA		1.583,64 m²
RESERVA MUNICIPAL		4.180,85 m²
	TOTAL	47.501,00

LEGENDA

- PERIMETRO DO TERRENO
- APRRH - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EXISTENTE
- APREV - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO
- SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA
- PISTA DE ROLAMENTO
- CALÇADA TIPO 4A
- RESERVA INSTITUCIONAL
- LINHA DE TRANSMISSÃO

PREENCHIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PROJETO APROVADO
30/08/22
Visto
Urbanismo
Município de Pato Branco
Secretaria de Planejamento Urbano

PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO: *LEI 9.610/1998 Dos Obras Protegidas. Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: X - as projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência (fica proibida a apropriação e reprodução sem autorização do autor)*

HALANA DAGIOS
arquiteta - CAU A112539-7

PROPRIETÁRIOS

ADDAE Administração e Participações ltda
CNPJ: 12.306.325/0001-86

LOTEAMENTO COPETTI IMÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 25.112.851/0001-57

PFSJ Administração e Participações ltda
CNPJ: 12.306.142/0001-60

FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 12.306.238/0001-29

EMPREENDIMENTO	LOTEAMENTO OLIVO COPETTI			MATRÍCULA 49.655 1° Ofício
ENDEREÇO	PATO BRANCO - PERIMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL			ÁREA TOTAL 47.501,00 m²
PROJETO	PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO			PRANCHA U 03/05
ASSUNTO	SUBDIVISÃO DE LOTES			
DATA JUNHO - 2022	ESCALA INDICADA	DESENHO HALANA DAGIOS	CIDADE PATO BRANCO/PR	